MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante:		
Secretaria de Cultura e Turismo		
Responsável Pela Demanda:	Matrícula:	
Juliano José da Silva	070.942.836-79	
E-mail:	Telefone:	
gabinete@marmelopolis.mg.gov.br	35-36251233	
Objeto:		
(x) Serviço não continuado		
() Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra		
() Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra		
() Material de consumo		
() Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
(X) Dispensa de licitação		
() Inexigibilidade		
() Pregão Eletrônico		
() Concorrência		
() Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar)		
() Pregão Presencial: (Justificar)		

1 - Justificativa da necessidade:

O presente processo licitatório se faz necessário para a contratação de empresa para prestação do serviço para a elaboração do projeto de segurança contra incêndio e pânico que se faz necessário para atender as normativas do corpo de bombeiro e demais legislações vigentes durante A FESTA DO PEÃO DE MARMELÓPOLIS 2024. A Festa do Peão é um evento tradicional que acontece na ultima semana do mês de julho. O evento recebe em torno de 2000 mil pessoas por dia e para garantir a segurança dos participantes bem como a documentação necessária para a apresentação junto ao Corpo de Bombeiros de Minas Gerais é necessária a contratação do serviço especializado

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.
01	Serviço de engenharia para elaboração de projeto	unidade	01

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

com todas as medidas preventivas de acordo com a
Instrução Técnica 01 do Decreto 46.595/2014 do
Corpo de Bombeiros de Minas Gerais.

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência: não há necessidade de formalização de contrato, pois trata-se de execução imediata.

4 - Créditos orçamentários

Anita Santolia da Silva Rodrigues

Ficha: 286

Fonte: 1.500.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:		
Autoridade imediata:	Gestor de Contrato:	
Juliano José da Silva	Jales Hiane Ribeiro da Silva	
Cotação de preços:	Fiscal de Contrato:	

Bianca Alves Ribeiro

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 04 de julho de 2024.

Juliano José da Silva Secretário Municipal de Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br